



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0059/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA OFTALMOCENTER OFTALMOLOGIA SÃO BRAZ LTDA.

PROCESSO Nº 04001-00000137/2021-57

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente Substituta, **GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 2.480.426 SSP/DF e CPF nº 019.515.071-69, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 03, de 3 de janeiro de 2023, e o art. 7º do Regimento Interno, aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado **CREDENCIANTE** e, de outro lado, a empresa **OFTALMOCENTER OFTALMOLOGIA SÃO BRAZ LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 02.687.167/0001-24, situada no endereço SEPS 710/910, Conjunto D, Loja 45, Térreo Edifício Via Brasil - Asa Sul - CEP: 70390-108 Brasília - DF, telefone (61) 3242-7979, e-mail credenciamentoviaoftalmocenter@gmail.com, neste ato representado por seu sócio, **MARCOS DE CASTRO FONSECA**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identificação nº 5879 CRM/DF e CPF nº 461.562.401-87, residente e domiciliado nesta Capital, que assinará isoladamente, doravante denominada **CREDENCIADA**, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº **0059/2021** (71627290), celebrado em 9 de fevereiro de 2021, publicado no DODF nº 197, de 20/10/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **10 de fevereiro de 2023 a 9 de fevereiro de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO
Diretora-Presidente Substituta
INAS/DF

MARCOS DE CASTRO FONSECA
Oftalmocenter Oftalmologia São Braz LTDA



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DE CASTRO FONSECA, Usuário Externo**, em 03/02/2023, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO - Matr.0278848-9, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Ass. à Saúde dos Servidores do Distrito Federal substituto(a)**, em 03/02/2023, às 17:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **104534629** código CRC= **98A18470**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

04001-00000137/2021-57

Doc. SEI/GDF 104534629